

PORTARIA N. 656 /2015, DE 02 DE dezembro DE 2015.

“Dispõe sobre prorrogação da validade do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de professor do magistério superior do Centro Universitário UnirG (Edital nº 01/2013) e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 013/2013, bem como, lei 1970/2011 e:

Considerando o teor do artigo 37, III da Constituição Federal de 1988, que prevê a possibilidade da prorrogação de Concurso Público por igual período da sua validade;

Considerando a previsão contida no item 12.12.3 do Edital nº 01/2013 para provimento de vagas nos cargos de professor do magistério superior do Centro Universitário UnirG de que o concurso tem validade de dois anos prorrogável por igual período;

Considerando que o resultado do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de professor do magistério superior do Centro Universitário UnirG foi publicado em 07 de janeiro de 2014 no Diário Oficial do Estado nº 4.041/2014;

Considerando a existência de cadastro de reserva, bem como a possibilidade do surgimento da necessidade de convocação dos candidatos constantes desse cadastro.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR pelo período de 02 (dois) anos a validade do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de professor do magistério superior do Centro Universitário UnirG realizado por meio do Edital 001/2013.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no sítio próprio da Fundação UNIRG, sem prejuízo da divulgação pelos outros meios usuais no âmbito da Instituição de Ensino.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 26 dias do mês de dezembro de 2015.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG